câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.248, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.017

"Altera dispositivos da Lei nº 4.086, de 17 de fevereiro de 2017, que autoriza o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino-FAE a conceder descontos de multa e juros para pagamento à vista de mensalidades escolares inscritas em dívida ativa e dá outras providências".

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 642 / 2017 Data/Hora: 15/12/2017 11:16
Descrição:
LEIS
LEI Nº 4.248 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

ADEMIR MAR[illegible] n
Exercício de São João da Bo[illegible] s
atribuições legais,

FAZ SABER qu[illegible] a
seguinte...

L E I:

Art. 1º - Os seguintes dispositivos da Lei nº 4.086, de 17 de fevereiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Os débitos, inscritos em dívida ativa, vencidos até o dia 31 de dezembro de 2017, originários de mensalidades escolares, poderão ser pagos à vista com desconto de 100% nos juros moratórios e 100% nas multas moratórias." **(NR)**

"Art. 2º - Incluem-se na previsão do Artigo 1º desta lei os débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento, adotando-se, como base para aplicação do desconto de 100% na multa e juros, somente o contrato ou termo de parcelamento mais recente." **(NR)**

.....

"Art. 4º - A adesão ao Programa instituído por esta lei deverá ser realizada até o dia 30/06/2018.

PUBLICADO NO [illegible] 666
15 12 2017
Natalia

Parágrafo único..... " **(NR)**

Art. 2° - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (12.12.2017).

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Prefeito Municipal em Exercício

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE
C.N.P.J. 59.766.774/0001-70
Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, 15 – Caixa Postal 96
Tel./Fax: (0xx19) 3623-3022 – CEP 13870-377 – São João da Boa Vista – SP
HOME PAGE: www.fae.br – E-mail: secretaria@fae.br

Prefeitura Municipal
São João da Boa Vista

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART.17 DA LEI 101/2000

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2018:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2018	R$ 65.325.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2018	R$ 65.325 .000,00

1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2018	R$ 482.775,00
1.2.2 Impacto Orçamentário=	0,74%
1.2.3 Impacto Financeiro=	0,74%

São João da Boa Vista, SP, 06 de dezembro de 2017

Francisco de Assis Carvalho Arten
Reitor